



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 058/2016 de 01 de novembro de 2016.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Aniversário da Cidade dia 10 de Novembro e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Proclamação da República dia 15 de Novembro.

DECRETA,

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais, **PONTO FACULTATIVO** o dia 11 de novembro de 2016 e o dia 14 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 01 de novembro de 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO DIÁRIO DE AVISO.
EM: 01/11/2016

Gabinete da Prefeita



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 058/2016 de 01 de novembro de 2016.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Aniversário da Cidade dia 10 de Novembro e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Proclamação da República dia 15 de Novembro.

DECRETA,

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais, **PONTO FACULTATIVO** o dia 11 de novembro de 2016 e o dia 14 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 01 de novembro de 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

